



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10.172, DE 02 DE MAIO DE 2017

NOMEIA GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 2.340/2017 do Gabinete da Prefeita.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARÍLIA GOMES FURTADO SANTANA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 075.927.137-21, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a partir de 03 de maio de 2017, o cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS DO FAPS**.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutum".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

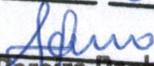
Guaçuí - ES, 02 de maio de 2017.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

03 / 05 / 2017


Sebastião Pereira Pacheco
Escriturário - Mat. 299-2